
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2021- GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA 063/2021- GP, de 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER, a pedido, a licença sem vencimentos da servidora municipal **JAYANE PAULINA DA SILVA DANTAS**, matrícula 1252, ocupante do cargo de GARI, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:A3050089

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2021. Edição 2453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>